



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº05 de 06 de Janeiro de 2021** - Ementa: Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e, dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº05 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**EMENTA:** Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 259 da Lei Municipal nº 414, de 01 de agosto 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, do valor de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), conforme atualização monetária autorizada pelo art. 259 do Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, Estado Federado da Bahia em 06 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000